# A LANDING TO SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA Estado de Minas Gerais

### CNPJ- 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - CEP: 39.440-000 - Fone: (0xx38) 3821.4009 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

### ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Aos 29 dias do mês de maio de 2023, às 14:45, em plataforma virtual de reuniões Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Domiciano Santana de Sousa, titular, Cátia Simone da Silva Vieira, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Amanda Amarante Oliveira Sobral Moreno, titular, Adilson Aparecido de Limas, suplente e presidente em exercício, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de maio/2023.

Tomaram posse as conselheiras Amanda Amarante Oliveira Sobral Moreno e Cátia Simone da Silva Vieira, na condição de titular e Recondução dos demais membros.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. 909.12-2022/318-2023 Parte: MAGDA REGINA LIMA MAGGIONI Recurso de Oficio. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- II. 22.13-2022/319-2023 Parte: WANILDA ALMEIDA SOUZA Recurso de Oficio. Isenção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano;. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- III. 777.13-2022/316-2023 Parte: HUMBERTO AMADEU MOTA FRANCA Recurso de Oficio. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.
- IV. 47.13-2022/317-2023 Parte: WAGNER SOARES CASTRO Recurso de Oficio. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF Taxa de Licença Localização e Funcionamento.

\_1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA Estado de Minas Gerais



CNPJ- 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - CEP: 39.440-000 - Fone: (0xx38) 3821.4009 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

- Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- V. 245.12-2022/308-2023 Parte: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO PROJ. ASSENT. TRACBEL E PARANÁ Recurso de Oficio. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Amarante, por sorteio.
- VI. **210.13-2022/304-2023 –** Parte: **JHONNY FABIO FERREIRA DIAS** Recurso de Oficio. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Vieira, por sorteio.
- VII. 230.13-2022/306-2023 Parte: ADAILTON MENDES DE SOUZA - Recurso de Oficio. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF - Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.
- VIII. 441.13-2022/307-2023 Parte: CONSORCIO CONSTRUTOR SOLAR JANAÚBA - Recurso de Oficio. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- IX. **456.13-2022/309-2023 –** Parte: **BRASFIOS PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA** Recurso de Oficio. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- X. 240.13-2022/312-2023 Parte: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Recurso de Oficio. Isenção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Amanda Amarante, por sorteio.
- XI. 258.10-2020/305-2023 Parte: PAULO ROBSON RODRIGUES GUSMÃO - Recurso de Oficio. Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF - Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Vieira, por proporcionalidade.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

**Recurso 210.13-2022/315-2023 – Parte: MAIKO MENDES DE BRITO - ME,** qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA Estado de Minas Gerais

### CNPJ- 18.017.392/0001-67

### Praça Dr. Rockert, 92 - CEP: 39.440-000 - Fone: (0xx38) 3821.4009 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Em conformidade com o art. 65, §1° do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Vieira, Christiane Souza e Amanda Moreno, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por <u>unanimidade</u>. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 204.13-2022/314-2023 – Parte: SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MG, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1° do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Vieira e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por <u>unanimidade</u>. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 252.13-2022/310-2023 – Parte: MARIA APARECIDA NUNES SANTOS, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1° do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Vieira, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

# 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA Estado de Minas Gerais

### CNPJ- 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - CEP: 39.440-000 - Fone: (0xx38) 3821.4009 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Recurso julgado improcedente por <u>unanimidade</u>. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 229.13-2022/313-2023 – Parte: ERALDO MAGNO ALVES PEREIRA, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Vieira e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por <u>unanimidade</u>. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Reinserido – Pedido de Vista – Transcrição Julgamento 51ª Reunião Ordinária - Recurso 087.12-2021/284-2023 – Parte: EDITE DA SILVA qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1° do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

A conselheira Cátia Vieira acompanha o relator. A conselheira Christiane Souza pediu vista dos autos antes de proferir o voto sendo o julgamento postergado para a sessão adiante.

Os autos retornaram após o pedido de vista. Matéria colocada em debate novamente sem resultados a serem indicadas na ata.

As conselheiras Christiane Souza e Amanda Amarante votaram com o relator.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA Estado de Minas Gerais

### CNPJ- 18.017.392/0001-67

### Praça Dr. Rockert, 92 - CEP: 39.440-000 - Fone: (0xx38) 3821.4009 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Recurso julgado improcedente por <u>unanimidade</u>. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

## Exauridos os recursos para julgamento.

Agendada próxima reunião para **27/06/2023,** às 14h30min., em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **15h15min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, \_\_\_\_\_\_ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Cátia Simone da Silva Vieira Conselheira Titular

> Domiciano Santana Conselheiro Titular

Amanda Amarante Oliveira Sobral Moreno Conselheira Titular

> Christiane Soares de Souza Conselheira Titular

Adilson Aparecido de Limas Conselheiro Suplente PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\_\_\_\_\_5